

Definição de Regras de Assinatura:

- Permitir a movimentação de contas do mesmo contrato sem inserir código de assinatura.
- Permitir aos utilizadores de consulta (operacionais) criarem operações sem inserir código de assinatura.

- (1) **NOVA:** Estas Condições Particulares substituem integralmente quaisquer outras contratadas anteriormente;
ALTERAÇÃO: Preencher exclusivamente os campos **Dados do Cliente, Dados dos Utilizadores, Identificação das Contas e Permissões de Acesso por Utilizador**, o Utilizador ou a Conta a que se aplica a ALTERAÇÃO, e o campo a alterar; indique em cada caso se se trata de um Aditamento (**Ad**), de um Cancelamento (**Ca**), de uma Modificação (**Mo**), ou de um bloqueio (**Blo**), marcando com X o campo respectivo.
- (2) Caso pretenda movimentar fundos, deverá inscrever um montante adequado às necessidades reais da(s) Empresa(s) aderente(s). Seleccione a opção "Só Consultas" se não houver lugar a movimentação de capital.
- (3) Assinale com X: **CONS:** Se Utilizador só pode efectuar consultas; **MOV:** Se Utilizador pode efectuar consultas e movimentos nas contas (independentemente do número de assinaturas necessário para a sua movimentação).
- (4) Assinale com X as contas a que cada Utilizador tem acesso. No caso de ALTERAÇÃO, identifique sempre, no Quadro 1, o(s) Utilizador(es) a que esta se aplica.
- (5) Assinale com um X se pretender associar todas as contas DO que tenha no Banco; neste caso, não preencha o NIB das Contas Associadas, mas preencha sempre o NIB da Conta Base – nesta conta será debitada a mensalidade por conta da utilização da aplicação, correspondente àquela que, a cada momento se encontra em vigor no preçário do Banco.

Observações:

Assinaturas dos Representantes Legais
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Procuradores do Banco
(Assinatura / N^o Procução)